

as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.005024/2026-57, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSÃO PARA O USO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA**, autorização para implantação da construção de praça do Café Mineiro na rodovia estadual da CE-187, no município de Crateús-CE. Referência: NUP 43022.005024/2026-57 Interessado: MUNICÍPIO DE CRATEÚS Rodovia: CE-187 Trecho - 187ECE0460S0 Início: ENTR. BR-226(A)/403(B)/CE-469 (A) (CRATEÚS) Final: ENTR. BR-226(B)/CE-469 (B) (CRATEÚS) Coordenada UTM - Início: 602.987m E / 9.440.910m S Final: 602.631m E / 9.440.040m S Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000,00 habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio. Área total utilizada: 1.565,96 m². A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. DATA ASSINATURA: 17/06/2026: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JANAINA CARLA FARIAS (Prefeitura Municipal de Crateús).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO
Nº DO DOCUMENTO: 187/2026
NUP: 43022.005483/2026-31

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**, CNPJ nº 07.982.036/0001-67, com sede na Rua Cel Zeze, nº 1141, Centro – CEP: 63.700-001 – Crateús/CE, nesse ato representado pela Sra. Prefeita JANAINA CARLA FARIAS. FUNDAMENTAÇÃO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.005483/2026-31, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSÃO PARA O USO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA**, autorização para implantação e construção de dois pórticos na entrada da cidade, na rodovia estadual da CE-187 no município de Crateús-CE. Referência: NUP 43022.005483/2026-31 Interessado: MUNICÍPIO DE CRATEÚS Rodovia: CE-187 Trecho - 187ECE0440S0 Início: SUCESSO Final: ENTR. BR-404(A)/CE-189 Coordenada UTM - Início: 317.377 m E / 9.429.572 m S Final: 317.377 m E / 9.429.572 m S Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000,00 habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio. Área total utilizada: 69,22 m². A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. DATA ASSINATURA: 17/06/2026: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JANAINA CARLA FARIAS (Prefeitura Municipal de Crateús).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Nº DO PROCESSO: 43022.008975/2025-05
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº253/2026

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro, o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.659/0001-30, cuja Prefeitura está localizada na Av. São João, 75, Centro, Santana do Acaraú, CEP: 62.150-000, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**, no Distrito de Mutambeiras, no Município de Santana do Acaraú-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012; no Decreto Estadual nº 32.811/2018; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.642/2025, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 11 – Sertão de Sobral; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; VALOR GLOBAL; R\$ 1.534.239,23 VALOR: (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.642/2025, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 11 – Sertão de Sobral; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 18 DE JUNHO DE 2026; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES PREFEITO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA 20260025
NUP: 43022.003049/2026-16

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade concorrência NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20260025 – cujo objeto consta de PAVIMENTAÇÃO DA CE-166 NO TRECHO ENTR. CE-284(B) – VILA DE BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE CARIÚS – CE, COM EXTENSÃO DE 23 KM. Afigura-se que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO E ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **CONSTERRA CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 07.353.156/0001-03, pelo valor global de R\$ 27.561.849,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais). Em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº014/2026
NUP: 43022.005198/2026-10

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA PARA OS FINS NELE INDICADOS: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775 - Térreo - Castelão, Fortaleza - CE, 60861-211, doravante denominada TRANSMITENTE, neste ato representada por seu Superintendente JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.821.622/0001-20, com sede na AV. DA UNIVERSIDADE, 850, SOBRAL - CE, doravante denominada BENEFICIÁRIA, neste ato representado(a) por IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL POR MEIO DE DESINCORPORAÇÃO CONTÁBIL, mediante as cláusulas e condições seguintes: DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA. Considerando o disposto no art. 1º, §7º, da Lei nº 18.230, de 04 de novembro de 2022, fica estabelecido que, após a emissão do termo de recebimento definitivo de obra, será realizada a desincorporação do bem por meio de celebração de Termo de Transferência Patrimonial com o órgão ou a entidade interessada/demandante da obra executada pela Superintendência de Obras Públicas; Considerando ainda, a aplicabilidade do artigo 1º, § 9º, da Lei nº 18.230, de 04 de novembro de 2022, que prescreve que os ativos imobilizados, adquiridos pela SOP, para a funcionalidade da obra e reformados integrarão contabilmente os bens a serem transferidos, tendo em vista que são incorporados às obras para que se obtenção a plena da funcionalidade do serviço de engenharia/obra; Considerando que a SOP tem como premissa, dentre as suas funções e competências institucionais, a construção, ampliação, remodelação e recuperação de prédios públicos estaduais de interesse social e equipamentos urbanos para os outros entes da Administração Pública direta e indireta com orçamento destinado a essa autarquia estadual; Considerando a necessidade de promover o equilíbrio contábil dos bens desta SOP, a fim de que os saldos reflitam a real situação patrimonial da unidade gestora; Considerando, por fim, a

